



INSTITUTO PRÉ-MILITAR INTERNACIONAL DE ENSINO (IPMIE)

Sistema Pré-Militar Internacional de Ensino (SPMIE)

CNPJ Nº 58.536.957/0001-37

Brasília, Distrito Federal, Capital Federal da República Federativa do Brasil, América do Sul

BOLETIM GERAL INTERNO (BGI)

1

EDIÇÃO Nº 003/2025, QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

PUBLICAÇÃO ORDINÁRIA

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E COMANDO

Presidente

ALEXANDRO B.C. DE ARAÚJO

Vice-Presidente

LOUISE CARINE DA ROCHA CUNHA

Secretária

MARIA BETÂNIA SILVA SANTOS

DIRETORIA EXECUTIVA INTERNACIONAL

Presidente Executiva Internacional

ANGELA MARIA CAVALCANTE DE ARAÚJO

Vice-Presidente Executivo Internacional

NILVAN JOSÉ DA SILVA

Diretora Executiva Internacional de Administração, Finanças e Patrimônios

CLAUDINETE FLORA DE ALMEIDA

Coordenador Executivo Internacional de Ensino e Instrução

EDSANDRO OLIVEIRA SOUZA

CONTATOS

Sede Virtual: <https://ipmie.org>

Teleatendimento: 0800 591 9163 (Somente no Brasil)

Fone: +55(61) 99830-5822 WhatsApp (Brasil e Exterior)

E-mail: contato@ipmie.org (Brasil e Exterior)

SUMÁRIO SIMPLIFICADO

1ª Parte

Atos e Decretos

2ª Parte

Ensino e Instrução

3ª Parte

Assuntos Administrativos e de Expediente

4ª Parte

Assuntos Éticos e Disciplinares

5ª Parte

Assuntos Externos

A Presidência Executiva Internacional do **INSTITUTO PRÉ-MILITAR INTERNACIONAL DE ENSINO (IPMIE)**, para efeitos de conhecimento e para a devida execução, torna público o seguinte:

**1ª PARTE
ATOS E DECRETOS**

PUBLICAÇÃO ÚNICA.

INSTITUTO PRÉ-MILITAR INTERNACIONAL DE ENSINO (IPMIE)

Sistema Pré-Militar Internacional de Ensino (SPMIE)

CNPJ Nº 58.536.957/0001-37

PORTARIA ADMINISTRATIVA INTERNA Nº 002/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E ADMISSÃO DE MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente Executiva Internacional do **INSTITUTO PRÉ-MILITAR INTERNACIONAL DE ENSINO (IPMIE)**, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Na forma do previsto no artigo 50, do Estatuto Social Internacional do **IPMIE**, é nomeado para o cargo de Procurador Jurídico Internacional do **IPMIE**, o sócio fundador do contingente de membros fundadores civis do **IPMIE**, advogado **ANSELMO WILLIAM GAMA DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, inscrito no Conselho Secional da Ordem dos Advogados do Brasil de Alagoas, sob o número **5014**.

Art. 2º - Na forma do previsto no artigo 13, § 2º, inciso I, do Estatuto Social Internacional do **IPMIE**, é admitido no quadro de sócios colaboradores do **IPMIE**, o advogado **JOELSON AZEVEDO BELO**, de nacionalidade brasileira, inscrito no Conselho Secional da Ordem dos Advogados do Brasil de Alagoas, sob o número **21998**, sendo que, o mesmo na forma do previsto no artigo 50, do Estatuto Social Internacional do **IPMIE**, doravante é nomeado para o cargo de Subprocurador Jurídico Internacional do **IPMIE**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor imediatamente logo após a sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei aplicável.

Sede Administrativa Internacional na cidade de Brasília, Distrito Federal, Capital Federal da República Federativa do Brasil, América do Sul, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025.

Ass: ANGELA MARIA CAVALCANTE DE ARAÚJO (Brasileira)

Presidente Executiva Internacional do **IPMIE**

BOLETIM GERAL INTERNO (BGI)-EDIÇÃO Nº 003/2025, QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025. (ASSINADO DIGITALMENTE)

MOMOLOGO.**Ass: ALEXANDRO B. C. DE ARAÚJO** (Brasileiro)Presidente do Conselho Superior de Administração e Comando do **IPMIE****2ª PARTE
ENSINO E INSTRUÇÃO**

Sem alteração.

**3ª PARTE
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE EXPEDIENTE**

Sem alteração.

**4ª PARTE
ASSUNTOS ÉTICOS E DISCIPLINARES**

Sem alteração.

**5ª PARTE
ASSUNTOS EXTERNOS**

Sem alteração.